



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 07/10/2019)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 07/10/2019**, foram as seguintes:

Ponto 1 – 11941/19 - Tomou conhecimento do Edital com as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2019.

Ponto 2 – 12407/19 - Tomou conhecimento da Proposta de Recomendação relativa ao processo de fusão entre a CP e a EMEF, apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Entroncamento, realizada em 25/09/2019.

Ponto 3 – 12409/19 - Tomou conhecimento da Proposta de Recomendação relativa “Adoção de medidas de controle dos animais errantes, adesão à campanha nacional de esterilização”, apresentada pelo CDS-PP e aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Entroncamento, realizada em 25/09/2019.

Ponto 4 – 11757/19 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isentou do pagamento de taxas de ocupação da via pública junto ao campo sintético n.º 2 para colocação de uma roulotte bar, no dia 15 de setembro para o jogo de apresentação do Plantel 2019/2020 do EAC, no valor de 58,93€, ao EAC - Entroncamento Atlético Clube.

Ponto 5 – 11775/19 – Deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em 4 prestações a Maria Fernanda Gomes Marta Moita.

Ponto 6 – 7511/19 – Deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às cláusulas aos 2 contratos de empréstimos destinados a financiamento e assinados com o Banco Montepio Geral.

Ponto 7 – 9313/19 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da subconcessão a que correspondem os lotes 13, 14, 15 e 16 do Parque Empresarial do Entroncamento, para que o prazo do pagamento da renda seja até 31 de março de cada ano, bem como a aplicação a todos os lotes constantes do loteamento do Parque Empresarial do Entroncamento.

Ponto 8 – 10236/19 - Deliberou, por unanimidade, efetuar a transferência total das verbas da Eleição do Parlamento Europeu, realizada em 26 de maio de 2019, para as Juntas de Freguesia:

- Freguesia de S. João Batista - 277,20€
- Freguesia de N.ª Senhora de Fátima - 356,72€

Ponto 9 – 10540/19 – Deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação da Hasta Pública do lote OI 4 da Zona Industrial, arrematado à firma Vitosilda – Construções, Lda.ª, pelo valor de 36.000,00€.

Ponto 10 – 8016/19 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação da respetiva sinalização, na Rua Rui Luís Gomes.

Ponto 11 – 11838/19 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologou o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 20, no valor de 39.142,52€ acrescido de IVA à taxa de 6%, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Ponto 12 – 11844/19 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologou o Auto de Trabalhos a Menos, no valor de 3.065,05€, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Ponto 13 – 11848/19 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologou o Auto de Revisão de Preços, n.º 4 (Provisória), no valor de 1.171,43€, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Ponto 14 – 11655/19 – Deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a proposta relativa a moradia degradada com risco iminente de desmoronamento em via pública na rua Elias Garcia, n.º 176, em nome de Maria Teresa Videira Barata Nogueira da Silva Aguincha, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança.

Ponto 15 – 9371/19 – Deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 55/2019, em nome de Gonçalo Nuno Cardoso, referente à legalização de telheiro, na rua D. João de Castro, número 28, 3.º Esq.º, nesta cidade, pelas razões apontadas nas informações, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

Ponto 16 – 10755/19 - Deliberou, por unanimidade, aprovar com condicionamentos, o processo de obras número 53/2019, em nome de Laurinda Maria Dias Jaulino, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na rua Bartolomeu Dias, lote 33, Casal Vaz, nesta cidade.

Ponto 17 – 8350/19 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovou o processo de obras número 50/2019, em nome de José Manuel Russo, referente à legalização de alterações, no Largo das Vaginhas, número 22, nesta cidade.

Ponto 18 – 7826/19 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura respeitante ao processo de obras número 47/2019, em nome de Elizabete Maria Rainho e Anabela Maria Rainho, referente à legalização de anexos, na rua Latino Coelho, número 143, nesta cidade.

Ponto 19 – 11680/19 – Deliberou, por unanimidade, notificar o loteador do alvará de loteamento n.º 02/2004, em nome de Fontalgarve – Empreendimentos Imobiliários, SA., sito na Quinta da Capela, nesta cidade, para concluir as obras de urbanização, propondo-se que seja estipulado um prazo de 45 dias para se iniciarem os respetivos trabalhos. Nos termos do n.º 1 do art.º 122.º da CPA, deve notificar-se ainda o loteador para dizer o que se lhe oferecer por escrito em sede de audiência prévia.

Ponto 20 – 13008/19 – Deliberou, por unanimidade, acionar a garantia bancária no valor de 65.538.99 + IVA a 6% e assim substituir-se ao promotor, executando os trabalhos e correções dos defeitos, no alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., e Fernando Branco, sito na Urbanização do Casal Saldanha Sul, nesta cidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 08 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Alves de Faria